



PORTARIA N° 2.779/2022

Publicado

em 25 / 02 / 2022

Defere pedido de mudança de nível/promoção, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico nº 083/2022, exarado nos autos do processo nº 000698/2022, opina pelo deferimento do pleito da servidora;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 e 14 da Lei Municipal nº 286/2000 e alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público deste Município.

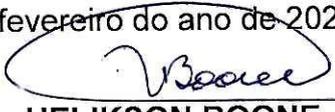
RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de mudança de nível formulado pela servidora **MARIZETE ANDRADE DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº 1.918.643 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 114.426.857-51, filha de Manoel Pereira da Silva e Maria Andrade da Silva, residente na Rua Vasco Coutinho, nº 27, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, passando do **nível VI** para o **nível VII**, com data base em 1º de maio de 2022, em acatamento ao Parecer da Assessoria Jurídica deste Município.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.


UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal